



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 12/2018
Decisão : 166/2018-CEEE/PE
Item da Pauta : .
Referência : Autos de Infração de nºs:
9900026.366/2018 e 9900026.410/2018
Interessado : Printac Comunicação Visual e Locação de Equipamentos Eireli, Franklin
Jorge de Andrade

EMENTA: Aprova parecer pelo cancelamento da defesa de Auto de Infração.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária nº. 12ª, realizada no dia 11 de julho de 2018, apreciando parecer pelo cancelamento da defesa de Auto de Infração sob a relatoria do Conselheiro Milton da Costa Pinto Júnior; e considerando que o relator votou favoravelmente ao cancelamento do referido processo, conforme parecer abaixo transcrito:

FALTA CONCLUIR

, *DECIDIU por unanimidade, aprovar os pareceres do relator, julgando procedentes os autos de Infração acima referenciados e julgando-os à revelia dos atuados. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Alexandre José Rodrigues Mercanti, Milton da Costa Pinto Júnior, Mailson da Silva Neto. Não houve votos contrários ou abstenções.*

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 11 de julho de 2018

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE